

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vermeot

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**PORTARIA PGJ Nº 498, 18 de setembro de 2020.**

Altera o Anexo I da Resolução PGJ nº 12, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Estrutura Organizacional do Ministério do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e conforme decisão proferida nos autos do Procedimento SEI! nº 19.11.2102.0014892/2019-66,

RESOLVE:

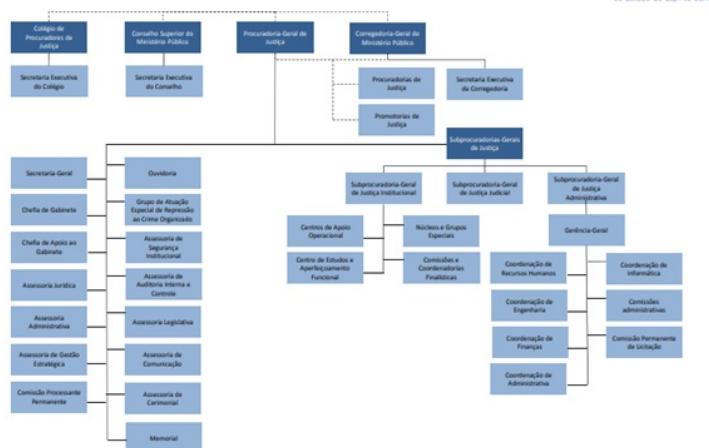
Art. 1º Alterar o Anexo I do Regimento Interno da Estrutura Organizacional do Ministério do Estado do Espírito Santo - MPES, atualizado pela Resolução PGJ nº 12, de 27 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O texto do Regimento Interno está disponível para consulta na intranet, no campo *Normatização/Atos Administrativos/Regimento Interno/Regimento Interno da Estrutura Organizacional* do MPES, bem como no site da instituição, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PGJ nº 1.775, de 14 de fevereiro de 2019.

Vitória, 18 de setembro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO - Organograma do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES**Organograma****PORTARIA PGJ Nº 499, de 18 de setembro de 2020.**

Disciplina a residência de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES na localidade da respectiva titularidade.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar